



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI N°

LEI N° 1892/2011.

Súmula:- Dá denominação à Rua 08, no Jardim Ouro Verde II.

AUTOR:- RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de “VANDERLEI GIACOMINI”, à Rua 08 (oito) em toda a sua extensão, no JARDIM OURO VERDE II, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos
03 dias do mês de Novembro do ano de 2011.


Rafael Pszybylski,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

L E I Nº 1892/2011 – De Autoria do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 08, no Jardim Ouro Verde II.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ
	LEI Nº 1892/2011 SÚMULA: Dá denominação à Rua 08 do JARDIM OURO VERDE II. A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rafael Pszybylski. Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "VANDERLEI GIACOMINI", à Rua 08 (oito) em toda a sua extensão, no JARDIM OURO VERDE II, da Planta Urbana da Cidade. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2011  CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 03/11/2011, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 27 de novembro de 2011. Edição nº 6.4392-DOMINGO-.....